

## RESOLUÇÃO nº 146 de 22 de março de 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo SAMAE de São Ludgero e, dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

### CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei municipal nº 2.005 de 08 de dezembro de 2015 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de São Ludgero, e dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de São Ludgero – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 03/2024 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário à Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,



# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lof, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75  
Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br) E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br) Telefone: (48) 3466-4261

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de São Ludgero, em **8,50% (oito vírgula cinquenta por cento)**.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços.

Art. 2º - Autorizar na **Tabela de Outros Serviços**, os novos valores para a Recuperação de Pavimentos e Deslocamento do Padrão de Ligação, dos quais há necessidade de se utilizar asfalto e calçamento, com base nos custos dos insumos que houveram aumentos significativos para o SAMAE de São Ludgero, com os preços que seguem:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	VALOR
Asfalto – m <sup>2</sup>	R\$ 329,29
Calçamento – m <sup>2</sup>	R\$ 257,60
DESLOCAMENTO DO PADRÃO DE LIGAÇÃO	
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto	R\$ 517,29
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento	R\$ 445,60
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 806,58
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 663,20
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com asfalto)	R\$ 871,13
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com paver)	R\$ 799,44

Art. 3º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lohi, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

---

Art. 4º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente – CISAM-SUL

  
**FELIPE SOUZA FAGUNDES**  
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

## ANEXOS DA RESOLUÇÃO nº 146 de 22 de março de 2024

### TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC

#### TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA "A" – RESIDENCIAL E SEM LIMITADOR DE CONSUMO	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 44,56
De 11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup>	R\$ 44,56 + R\$ 5,64 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup>	R\$ 72,76 + R\$ 6,60 p/m <sup>3</sup> excedente de 15m <sup>3</sup>
De 21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 105,76 + R\$ 7,06 p/m <sup>3</sup> excedente de 20m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 40m <sup>3</sup>	R\$ 176,36 + R\$ 7,76 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 40m <sup>3</sup>	R\$ 253,96 + R\$ 6,01 p/m <sup>3</sup> excedente de 40m <sup>3</sup>

CATEGORIA DOMICILIAR "B" – COMERCIAL, PÚBLICA E INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 74,13
De 11m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 74,13 + R\$ 8,70 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup>	R\$ 248,13 + R\$ 9,59 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 100m <sup>3</sup>	R\$ 919,43 + R\$ 7,43 p/m <sup>3</sup> excedente de 100m <sup>3</sup>

CATEGORIA "C" – COMERCIAL II	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 44,56
De 11m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 74,13 + R\$ 8,70 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup>	R\$ 248,13 + R\$ 9,59 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 100m <sup>3</sup>	R\$ 919,43 + R\$ 7,43 p/m <sup>3</sup> excedente de 100m <sup>3</sup>

#### Observações:

1. A tarifa social será cobrada a razão de 50% (cinquenta por cento) da tarifa normal.
2. A tarifa de prestação de serviços de esgoto sanitário será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.
3. Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, de qualquer natureza, equiparam-se as de Categoria Comercial.

UP 7

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMA E DE SÃO LUDGERO-SC**

**INFRAÇÕES**

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 96,22
02	Violação do lacre do hidrômetro.	R\$ 98,06
03	Ligação clandestina.	R\$ 318,77
04	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 403,47
05	Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra procedência.	R\$ 95,84
06	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 51,57
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 318,77
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 2.854,54
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMA E.	R\$ 2.854,54
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMA E.	R\$ 1.311,92
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMA E, na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R\$ 654,83
12	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMA E.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias –10%

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC**

**OUTROS SERVIÇOS**

<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>VALOR</b>
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 58,63
No cavalete por falta de pagamento, em caráter emergencial	R\$ 95,06
No cavalete por solicitação do usuário	R\$ 29,31
No ramal por falta de pagamento, sanção regulamentar	R\$ 289,72
Suspensão indevida	Gratuito
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 158,81
<b>DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO</b>	
Por solicitação do usuário, conforme artigo 129	R\$ 29,31
<b>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</b>	
Por solicitação do usuário para revisão de fatura	R\$ 76,08
Vistoria para ligação definitiva de água	R\$ 76,08
Vistoria para ligação definitiva de esgoto	R\$ 76,08
Vistoria para ligação de água e esgoto sanitário para indústrias	R\$ 109,47
<b>LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CIRCOS, PARQUES ETC</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 1.094,49
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 1.398,07
<b>DESLOCAMENTO DO PADRÃO DE LIGAÇÃO</b>	
Deslocamento simples (até 1 metro lateral)	R\$ 118,46
Deslocamento de ligação, em logradouros sem pavimentos	R\$ 353,53
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto	R\$ 517,29
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento	R\$ 445,60
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 806,58
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 663,20
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com asfalto)	R\$ 871,13
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com paver)	R\$ 799,44
<b>TARIFA DE EXPEDIENTE</b>	
Entrega de fatura via Correios	R\$ 6,07
<b>ANÁLISE DE ÁGUA</b>	
Coleta de água para análise por solicitação particular (fração mínima de meia hora) - hora	R\$ 91,99
<b>SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO OU FURTADO</b>	
Hidrômetro novo	R\$ 183,36
<b>DESOBSTRUÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO</b>	
Desobstrução do ramal de esgoto com caminhão hidrojetado (fração mínima de 30 minutos) - hora	R\$ 187,68
<b>RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS</b>	
Asfalto – m <sup>2</sup>	R\$ 329,29
Calçamento – m <sup>2</sup>	R\$ 257,60

G 75

<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	
Visita/vistoria agendada não atendida pelo usuário ou solicitação não pertinente	R\$ 59,38
Limpeza de esgoto de fossas (somente esgoto sanitário em área rural)	R\$ 259,66
Retirada de ligação clandestina (by pass)	R\$ 204,43
Execução de redes de água e esgotamento sanitário, por solicitação e com análise técnica de viabilidade realizada pelo SAMAE (conforme custos de mão-de-obra e material empregado) - metro	R\$ 34,81
Recuperação de caixa de inspeção danificada pelo usuário	R\$ 213,97
Fornecimento de água para caminhões tanque (pipa) – m <sup>3</sup>	R\$ 10,14

### DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

<b>Análise de Viabilidade Técnica e Projetos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Prazo</b>
Análise de Viabilidade Técnica.	R\$ 347,20	Um	45 dias
Em empreendimentos de infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e de esgoto, até 50 lotes.	R\$ 1.193,50	Um	90 dias
Em empreendimentos de infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e de esgoto, acima de 50 lotes, valor adicional por lote.	R\$ 16,28	Lote	90 dias
Em condomínios, edificações verticais, indústrias e outros empreendimentos de grande porte / m <sup>2</sup> .	R\$ 0,22	M <sup>2</sup>	60 dias
2ª Reanálise de projetos (calculado sobre o valor da primeira análise).	25%	%	60 dias
<b>Fiscalização de Projetos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Prazo</b>
Fiscalização de obras de implantação de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos ou fechados, calculados sobre o número total de lotes.	R\$ 7,05	Lote	-
<b>Declarações Relativas a Licenciamento Ambiental/Outorga</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Prazo</b>
Emissão de Declaração para fins de Licenciamento/Outorga.	R\$ 75,95	Um	30 dias

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC**

<b>SERVIÇO NÃO MEDIDO</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>CONSUMO ESTIMADO m<sup>3</sup></b>	<b>Valor em R\$ ÁGUA</b>	<b>Valor em R\$ ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>			
R1	10	R\$ 44,56	R\$ 26,74
R2	20	R\$ 105,76	R\$ 63,46
R3	30	R\$ 176,36	R\$ 105,82
R4	40	R\$ 253,96	R\$ 152,38
<b>COMERCIAL E PÚBLICA</b>			
C1	10	R\$ 74,13	R\$ 44,48
C2	30	R\$ 248,13	R\$ 148,88
<b>INDUSTRIAL</b>			
I1	10	R\$ 74,13	R\$ 44,48
I2	50	R\$ 439,93	R\$ 263,96

**R1** – com área até 40m<sup>2</sup>.

**R2** – com área de 41 à 80m<sup>2</sup>.

**R3** – com área de 81 à 120m<sup>2</sup>.

**R4** – com área acima de 120m<sup>2</sup>.

**C1 – Pequeno Comércio** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos somente para fins higiênicos.

**C2 – Grande Comércio** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente para fins higiênicos.

**I1 – Pequena Indústria** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos.

**I2 – Grande Indústria** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outros fins que não somente para fins higiênicos.

*UP 45*



**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC**

**LIGAÇÕES DE ÁGUA**

Até 25mm

<b>CONDIÇÕES</b>	<b>VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>À VISTA</b>	-	R\$ 550,92
02 pagamentos	R\$ 278,22	R\$ 556,43
03 pagamentos	R\$ 187,33	R\$ 561,99
04 pagamentos	R\$ 141,90	R\$ 567,62
05 pagamentos	R\$ 114,66	R\$ 573,29
06 pagamentos	R\$ 96,50	R\$ 579,02
07 pagamentos	R\$ 83,54	R\$ 584,81
08 pagamentos	R\$ 73,83	R\$ 590,66
09 pagamentos	R\$ 66,28	R\$ 596,56
10 pagamentos	R\$ 60,25	R\$ 602,53

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

**LIGAÇÕES DE ESGOTO**

Até 100mm

<b>CONDIÇÕES</b>	<b>VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>À VISTA</b>	-	R\$ 330,55
02 pagamentos	R\$ 166,93	R\$ 333,86
03 pagamentos	R\$ 112,40	R\$ 337,20
04 pagamentos	R\$ 85,14	R\$ 340,57
05 pagamentos	R\$ 68,79	R\$ 343,97
06 pagamentos	R\$ 57,90	R\$ 347,41
07 pagamentos	R\$ 50,13	R\$ 350,89
08 pagamentos	R\$ 44,30	R\$ 354,40
09 pagamentos	R\$ 39,77	R\$ 357,94
10 pagamentos	R\$ 36,15	R\$ 361,52

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar. O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido de ligação por parte do usuário.

*Handwritten signature and initials*